

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 16/09/10, página 82, coluna 4.

Parecer conjunto das Comissões reunidas de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 282/10 publicado no DOC de 06/11/10, página 106, coluna 2.

Em 24/11/10 foi interposto o requerimento nº RPS-07-00095/2010, solicitando o retorno à Comissão de Finanças e Orçamento para nova manifestação. A douta Comissão se manifestou através do parecer nº 16-01096/2011, de 21/09/11, publicado a seguir:

PARECER Nº 1096/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Decisão” a ser promovido, anualmente, no dia 21 de abril.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Esta Comissão já exarou parecer favorável à matéria. O nobre Autor apresentou requerimento para reapreciação, considerando substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto e ao substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Tendo em vista o requerimento mencionado, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 282/2010

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia da Decisão” a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“ – o Dia da Decisão, promovido pela Igreja Universal do Reino de Deus, destinado a estimular as pessoas a orarem, refletirem e decidirem, quando desejarem, por grandes mudanças em suas vidas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV
Antonio Donato – PT
Atilio Francisco – PRB
Celso Jatene – PTB
Marco Aurelio Cunha- DEM
Francisco Chagas – PT